

PORTARIA Nº 4735/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Geraldo Antônio dos Santos*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor Geraldo Antônio dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção do Terminal Rodoviário, no intervalo de 01 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de janeiro de 2021 a janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 01 de fevereiro de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal